



NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE
CONFLITOS - NUPEMEC

**Pauta da 1ª Sessão Ordinária do Núcleo Permanente de Métodos
Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC) – Gestão 2023/2024**
30/05/2023 – 10 horas

1. Referendo de atos:

1.1. SEI nº 0034159-87.2023.8.16.6000: Portaria nº 3003/2023-NUPEMEC, que autorizou o funcionamento do CEJUSC do Foro Regional de Paiçandu, da Comarca da Região Metropolitana de Maringá, nos termos dos arts. 2º e 3º da Res. n. 02/2016-NUPEMEC. Relator: Des. Fernando Prazeres;

1.2. SEI nº 0120195-69.2022.8.16.6000: Portaria 1219/2023 – NUPEMEC, de credenciamento da IMEDIE Câmara Extrajudicial de Resolução de Conflitos LTDA., com sede na Comarca de Maringá. Relator: Des. Fernando Prazeres;

1.3. SEI nº 0114460-55.2022.8.16.6000: Portaria 1216/2023 – NUPEMEC, de credenciamento da Câmara de Mediação, Conciliação e Arbitragem – MEDIARB, com sede na Comarca de Cascavel. Relator: Des. Fernando Prazeres.

1.4. SEI nº 0028724-35.2023.8.16.6000: Portaria n. 5791/2023 e Alteração da denominação da Comissão da Mediação e da Justiça Restaurativa – Portaria que reformula a Comissão da Mediação e da Justiça Restaurativa, inclusive com relação aos seus membros.

1.5. SEI nº 0046114-18.2023.8.16.6000: CEJUSC Maringá – incremento de atos para os meses de abril, maio e junho – solicitação da Juíza Coordenadora;

1.6. SEI Nº 0062304-56.2023.8.16.6000: Ciência e aprovação de proposta criando mutirões temáticos por grande litigando, reservando-se uma semana da pauta do Cejusc 2º grau por mês para sua realização, ressalvado o mês de novembro, quando acontece a Semana Nacional da Conciliação.

2. Deliberação.

2.1. 0055109-20.2023.8.16.6000: Emenda ao Regimento Interno do NUPEMEC, para possibilitar a realização de reuniões virtuais.

2.2. 0062022-18.2023.8.16.6000: Impactos da edição da Res. CNJ 481/2022 e revogação de atos normativos editados pelo TJPR durante e em decorrência da pandemia COVID/19.

2.3 SEI nº 0051878-82.2023.8.16.6000: Proposta de alteração da Resolução nº 275/2020-OE para remanejar o número de atos previstos na Tabela constante do Anexo III do referido ato normativo a fim de: a) prever atos remunerados ao CEJUSC de 2o grau; b) prever atos remunerados ao CEJUSC Endividados; c) elevar o número de atos remunerados do CEJUSC da Vara Afonso Pena do Foro Regional de São José dos Pinhais; d) elevar o número de atos remunerados dos CEJUSCs referidos no item IV da proposta doc. 8987562 e e) instituir o sistema de reforço de atos remunerados. Em caso de aprovação da proposta pelo Nupemec, o projeto de alteração da Resolução nº 275/2020 - OE será encaminhado à Presidência que poderá pautar a matéria para votação no Órgão Especial.